



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Ofício nº 222/2023

Miracatu 7 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Com nossos cordiais cumprimentos vimos através do presente em atenção ao Requerimento nº 60/2023, de autoria do nobre Vereador Moysés Sikorski Neto, informar de acordo com esclarecimentos prestados pela Diretora do Departamento de Administração que reconhece integralmente a urgência de desenvolver políticas públicas que contemplem as perdas inflacionárias acumuladas durante o período. É crucial destacar, no entanto, que a atual gestão se deparou, nos primeiros anos de mandato, com uma situação financeira calamitosa deixada pela gestão antecessora. Essa realidade, por si só, inviabilizou a concessão da revisão geral anual dos servidores, em respeito às normativas legais e às condições orçamentárias então enfrentadas. Durante esse período de desafios financeiros, a prefeitura municipal adotou medidas extraordinárias, direcionando esforços para mitigar os impactos dessa conjuntura adversa sobre os servidores. Uma das ações notáveis foi a majoração histórica do vale alimentação dos funcionários públicos, resultando em um ganho real na folha de pagamento, mesmo diante das limitações econômicas. Adicionalmente, houve um esforço deliberado para priorizar o escalonamento das referências iniciais, compreendidas entre os níveis de 01 a 08, equiparados ao salário mínimo. Esta iniciativa visou assegurar condições mais dignas aos colaboradores que se encontram nessas faixas salariais. É importante salientar que, apesar dos avanços realizados, a situação financeira herdada implicou em restrições consideráveis, impossibilitando, até o momento, a implementação do reajuste tão necessário para compensar as perdas inflacionárias acumuladas. A administração municipal reitera seu compromisso contínuo em buscar soluções viáveis para a melhoria salarial dos servidores, reconhecendo a importância e a necessidade desse ajuste. Estamos empenhados em superar os desafios encontrados e, mesmo diante das adversidades, comprometemo-nos a buscar alternativas para atender às legítimas expectativas dos servidores, respeitando sempre as normativas legais e as possibilidades orçamentárias do município."

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

*Reajuste salarial aos servidores
públicos municipais*

CIENTE

Encaminhe-se a cópia ao autor
Ciência à casa

Em 19/12/23

Alto

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 1435/2023
Data: 12/12/2023 - Horário: 11:33
Administrativo

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/B9BF-12A9-2C19-D551> e informe o código B9BF-12A9-2C19-D551

